

**2ª Vara**

Infância e Juventude

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/105285 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

À fl. 381 dos autos em epígrafe foi proferida a r. decisão que segue:

DECISÃO – Vistos. Fl. 370: Nomeio o Dr. Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa, como representante do Ministério Público (suplente), para compor a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 3º do Provimento CSM nº 612/1998, c/c §§ 1º e 3º do art. 1º da Resolução CNJ nº 81/2009. Publique-se. São Paulo, 11 de junho de 2024. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA – Presidente do Tribunal de Justiça** (assinado digitalmente)

DICOGE 5.1**COMUNICADO CG Nº 406/2024****PROCESSO Nº 2024/10079 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em autenticação, atribuída à referida, de cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V5****5, de Marlene Del Carmen Jimenez Basualto, mediante reutilização de selo nº 1084AT429354, concernente ao 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, bem como emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 407/2024**PROCESSO Nº 2024/49419 – SANTA BARBARA D'OESTE – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão acerca dos bloqueios administrativos de escrituras públicas lavradas junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura das referidas escrituras:

- de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 04/10/2019, livro 1394, fls. 111/116, na qual figura como vendedora a empresa Hudtelfa Textile Technology Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.***.***-0001-90, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos Zabani, inscrito no CPF nº 470.***.***-20, como comprador Wendel Rodrigo Pereira, inscrito no CPF nº 220.***.***-50, e que tem como objeto imóvel registrado sob matrícula nº 143.466, concernente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca;

- de Escritura Pública de Distrato lavrada em 04/10/2019, livro 1394, fls. 105/110, na qual figura como parte a empresa Hudtelfa Textile Technology Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.***.***-0001-90, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos Zabani, inscrito no CPF nº 470.***.***-20, e a outra parte, Reginaldo Bortolotto Alves, inscrito no CPF nº 753.***.***-04, e que tem como objeto a revogação/distrato de Escritura Pública lavrada na referida unidade em 10/07/2019, livro 1.379, fls. 307/312, e objeto imóvel registrado sob matrícula nº 143.466, concernente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca;

- de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 10/07/2019, livro 1379, fls. 307/312, na qual figura como vendedora a empresa Hudtelfa Textile Technology Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.***.***-0001-90, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos Zabani, inscrito no CPF nº 470.***.***-20, como comprador Reginaldo Bortolotto Alves, inscrito no CPF nº 753.***.***-04, e que tem como objeto imóvel registrado sob matrícula nº 143.466, concernente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca.

COMUNICADO CG Nº 408/2024**PROCESSO Nº 2024/66232 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Mafra/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuído ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca de Caetanópolis/MG, datada de 19/12/2023, livro 115-P, fls. 99/99v, na qual figuram como outorgantes Arnulf Walter Fendel, inscrito no CPF nº 322.***.***-72, e Valquíria de Paula Carneiro Fendel, inscrita no CPF nº 321.***.***-72, como procurador Lourival Sá Ribas Junior, inscrito no CPF nº 988.***.***-53, e que tem como objeto imóveis sob matrículas nºs 2.409 e 2.410, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Mafra/SC, tendo em vista que o referido livro não existe na unidade, bem como o preposto que supostamente lavrou o ato é desconhecido da Serventia.

COMUNICADO CG Nº 409/2024**PROCESSO Nº 2024/8056 – MOGI MIRIM - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por autenticidade, atribuídos à referida unidade, do vendedor Aluízio Batista dos Santos de Araújo, inscrito no CPF nº 167.***.***-65, e do comprador Raphael Augusto de Souza, inscrito no CPF nº 303.***.***-70, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 22/04/2021, do veículo VW/GOLF 2.0, 2002/2002, placa CXO9417, RENAVAL nº 00781289238, mediante reutilizações de selos nºs RA0608AA0184954 e RA0608AA0185255, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.